



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.844 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

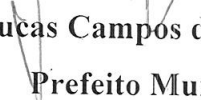
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **QUADRA POLIESPORTIVA "BARSANULFO VICENTE DA CUNHA"** o espaço público localizado na Comunidade de Divisa, neste Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Souza

Publicada(o) Jornal folha de
patrocínio em 20/06/2016.
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 20/06/2016 à dia 27/06/2016.

